



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DANIELLE DO VALE		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 409	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18.11.2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). [Meta Específica] Transferir para o município de Mamanguape, os recursos acima indicados, para aquisição de 01 (uma) Ambulância, que ficará disponível para o distrito de Pitanga da Estrada, para transporte e socorro de pacientes. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda destina recursos para a aquisição de 01 (uma) Ambulância, para transporte e socorro de pacientes de Mamanguape. Ficará à disposição da população do Distrito de Pitanga da Estrada que necessitar. Assim, este recurso visa a melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local. Assinatura do Autor: 		

Deputada DANIELLE DO VALE